

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Operações Aéreas

Responsável pela Demanda:
1ºSG AV-CV 01.0613.56 LAURO SÁ JUNIOR

Telefone: (22) 2621-4185

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

A instalação de persianas no Departamento de Operações tem como objetivo melhorar as condições de trabalho, por meio do controle da luminosidade e da redução de reflexos em telas e equipamentos. Nesse contexto, a contratação do serviço para a sala de planejamento de voo deste Esquadrão mostra-se necessária, considerando a necessidade de melhor visualização de telas e instrumentos de planejamento, sendo essencial a utilização de persianas com material tipo blackout. Dessa forma, a contratação contribui para melhoria do ambiente de trabalho e eficiência das atividades, alinhando-se ao Planejamento Estratégico da OM e à manutenção da prontidão operacional do Esquadrão.

2. Quantidade de material a ser adquirido

01 Confeccção e instalação de persiana vertical, medindo 2,25m x 1,70m; e
01 Confeccção e instalação de persiana vertical, medindo 0,65m x 1,70m.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Confeccção e instalação de persiana vertical em tecido bege com blackout, com bandô em alumínio e trilho slim na cor branca, medindo 2,25m x 1,70m, com abertura a ser definida no momento da instalação.

Confeccção e instalação de persiana vertical em tecido bege com blackout, com bandô em alumínio e trilho slim na cor branca, medindo 2,25m x 1,70m, com abertura a ser definida no momento da instalação.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos

no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.445,33, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.A.0.1.B4;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339039;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.122.0032.2000.0001.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base três orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, os quais seguem anexos ao processo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a

eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO AV-VA 06.9644.86 ARLEY LISBOA **BELINI**;
Fiscal Técnico: 1ºSG AV-CV 01.0613.56 **LAURO SÁ JUNIOR**; e
Fiscal Administrativo: CB-CV 18.0148.10 THIAGO DA COSTA **FONTENELE**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE